



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pindoba, por meio de sua Secretária, **Eugênia Ranyelli Moura Soares**, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que, até a presente data, **não há demandas reprimidas** referentes à realização de **consultas especializadas e exames** no âmbito deste município.

Declara, ainda, que os atendimentos vêm sendo realizados de forma regular, conforme a necessidade apresentada pela população e a capacidade da rede municipal de saúde.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pindoba, 05 de maio de 2026.

Eugênia Ranyelli Moura Soares
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025